

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

PROPOSTA Nº 345 DE 25 DE NOVENO DE 1986

Estima a Receita e Fixa a Despesas do Município de JERICÓ para o Exercício de 1987
DAMIÃO DE OLIVEIRA MELO, Prefeito do Município de JERICÓ, usando das atribuições
que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento geral do Município de JERICÓ, para o exercício financeiro de 1986
estima a Receita em Cr\$ 6.880.000,00 (SEIS MILHÕES OITOCENTOS E OITENTA MIL CRUZADOS)
discriminados pelos anexos integrantes da Lei, na forma do Decreto-Lei nº 1.875 de 15 de julho de 1981. Fixa a Despesa
em Cr\$ 6.483.000,00 (SEIS MILHÕES QUATROCENTOS E OITENTA E TRES MIL CRUZADOS), A diferença en
tre a Receita estimada e a despesa fixada, na importância de Cr\$ 397.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL),
CRUZADOS)
será destinada a "RESERVA DE CONTINGÊNCIA", que de acordo com o Decreto-Lei nº 1.763, de 16.01.80, servirá como recurso
para abertura de Créditos Adicionais.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos Tributos, rendas e outras receitas Correntes e
de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes do anexo 2, da Lei 4.320/64 com o seguinte des
dobramento:

1. - RECEITAS CORRENTES

Cr\$ 5.495.473,00

11. Receitas Tributárias.....Cr\$	160.000,00
12. Receitas de Contribuição.....Cr\$	250.000,00
13. Receitas Patrimoniais.....Cr\$	35.000,00
15. Receita Industrial.....Cr\$	15.000,00
16. Receita de Serviços.....Cr\$	180.000,00
17. Transferências Correntes.....Cr\$	4.828.592,00
19. Outras Receitas Correntes.....Cr\$	26.881,00

2. - RECEITAS DE CAPITAL

Cr\$ 1.384.527,00

21. Operações de Créditos.....	Cr\$ 100.000,00
22. Alienação de Bens Móveis e Imóveis.....	Cr\$ 50.000,00
24. Transferências de Capital.....	Cr\$ 1.134.527,00
25. Outras Receitas de Capital.....	Cr\$ 100.000,00

TOTAL DA RECEITA..... Cr\$ 6.880.000,00

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo as Categorias Econômicas, que apresenta o seguinte desdobramento, por elemento:

3111 - Pessoal Civil.....	Cr\$ 2.340.000,00
3113 - Obrigações Patronais.....	Cr\$ 400.000,00
3120 - Material de Consumo.....	Cr\$ 945.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	Cr\$ 140.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 1.145.000,00
3191 - Sentenças Judiciárias.....	Cr\$ -
3192 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	Cr\$ 105.000,00
3224 - Transferências a Instituições Multigovernamen tais.....	Cr\$ 5.000,00
3251 - Inativos.....	Cr\$ 50.000,00
3252 - Pensionistas.....	Cr\$ 2.000,00
3253 - Salário Família.....	Cr\$ 4.000,00
3254 - Apoio Financeiro a Estudantes.....	Cr\$ 12.000,00
3259 - Outras Transferências a Pessoas.....	Cr\$ 200.000,00
3267 - Correção Monetária s/Operações de Crédito p/An tecipação de Receitas.....	Cr\$ 5.000,00

3280 - Contribuição p/Formação do PASEP.....Cz\$	120.000,00	Cz\$ 5.473.000,00
4110 - Obras e Instalações.....Cz\$	670.000,00	
4120 - Equipamentos e Material Permanente.....Cz\$	235.000,00	
4140 - Participação em Const. ou Aumento de Capital de Empresas Industriais ou Agrícolas.....Cz\$	50.000,00	
4210 - Aquisição de Imóveis.....Cz\$	50.000,00	
4351 - Amortização da Dívida Contratada.....Cz\$	5.000,00	Cz\$ 1.010.000,00
9999 - Reserva de Contigência.....Cz\$		Cz\$ 397.000,00
T O T A L		Cz\$ 6.880.000,00

Art. 4º - O Poder Executivo é subordinado a:

I - Realizar operações de Crédito por antecipação de receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), da receita estima, nos termos do artigo 67, da Emenda Constitucional nº 01/69,

II - Abrir Créditos Suplementares até o limite de 80 (oitenta por cento) do presente orçamento da despesa fixada nesta Lei.

III - Suprir insuficiências nas dotações das Unidades Orçamentárias Utilizando como recursos as disponibilidades ca-acterizadas no § 1º do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17.03.64, bem como a diferença entre as receitas efetivamente re-cebidas por essas unidades e as estimadas nesta Lei, e a Reserva de Contingência.

Art. 5º - O Poder Executivo, no Interesse da Administração, poderá designar órgãos para movimentar dotações atribuídas as Unidades Orçamentárias.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor a 1º de Janeiro de 1987, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de JERICÓ

Em, 25 de Novembro de 1986



Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

(Decreto-Lei nº 1.875/81

Anexo 1

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS - EXERCÍCIO DE 1987

RECEITAS	Cr\$	Cr\$	DESPESAS	Cr\$	Cr\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receitas Tributarias.....	160.000,00		DESPESAS DE CUSTEIO		
Receita de Contribuição.....	250.000,00		Transferências Correntes.....	5.473.000,00	
Receita Patrimonial.....	35.000,00		Superávit se ocorrer.....	22.473,00	5.495.473,00
Receita Industrial.....	15.000,00				
Receita de Serviço Trans.Correntes....	180.000,00		TOTAL		
Outras Receitas Correntes.....	4.828.592,00				
Déficit(se ocorrer)	26.881,00	5.495.473,00			
TOTAL		5.495.473,00	DESPESAS DE CAPITAL		
Superávit do Orçamento Corrente (se ocorrer).....		22.473,00	Investimentos.....	955.000,00	
RECEITA DE CAPITAL			Inversões Financeiras.....	50.000,00	
Operações de Crédito.....	100.000,00		Transferências de Capital	5.000,00	1.010.000,00
Alien.B.Móveis e Imóveis.....	50.000,00				
Transf.de Capital	1.134.527,00		Superávit (se ocorrer).....		397.000,00
Outras Transf. de Capital.....	100.000,00	1.384.527,00			
		1.407.000,00			1.407.000,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	Cr\$ 5.495.473,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	Cr\$ 1.384.527,00
TOTAL	Cr\$ 6.880.000,00

DESPESAS CORRENTES.....	Cr\$ 5.473.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	Cr\$ 1.010.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	Cr\$ 397.000,00
TOTAL	Cr\$ 6.880.000,00

RESUMO DA RECEITA

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA E SUBALÍNEA	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				
1100.00.00	RECEITA . TRIBUTÁRIA				
1110.00.00	IMPOSTOS				
1112.00.00	Imposto s/o Patrimonio e a Renda.....	100.000,00			
1112.02.00	Imposto Predial e Territorial Urbano.....				
1113.00.00	Imposto s/a Produção e a Circulação:	20.000,00	120.000,00		
1113.02.00	Imposto s/ Serv. de Qualquer Natureza.....				
1120.00.00	TAXAS				
1121.00.00	Taxa de Licença para Localização e Funcionamento de Es- tabelecimentos Comerciais, Industriais e Outros.....	25.000,00			
1122.00.00	TAXA p/ Prestação de Serviços:	5.000,00	30.000,00		
1122.03.00	Taxa de Serviços Diversos.....		10.000,00	160.000,00	
1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA.....				
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		250.000,00	250.000,00	
1210.01.00	Contribuição p/Previdência Social.....				
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS		10.000,00		
1310.01.00	Alugueis e Arrendamentos.....		5.000,00		
1310.02.00	Foros e Laudemios.....				
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES IMOBILIÁRIOS		10.000,00		
1320.01.00	Dividendos.....				
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		10.000,00	35.000,00	
1390.01.00	Alugueis de Máquinas, Veículos e Equipamentos.....				
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL				
1520.00.00,	RECEITA DA INDÚSTRIA E TRANSFORMAÇÃO				
1520.26.00	Indústria de Produtos Alimentares:		10.000,00		
1520.26.01	Receita de Matadouros.....				

RESUMO DA RECEITA

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA B SUBALÍNEA	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA
1540.00.00	RECEITA DE SERV. INDUSTRIAIS DE UTILID. PÚBLICA			15.000,00	
1543.00.00	Limpeza Pública e Remoção de Lixo.....				
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS (TERÇA).....				
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS:				
1721.00.00	Transferência da União:				
1721.01.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) 80%.....				
1721.01.02	Transferências do Imposto de Renda Retido na Fonte.....	3.276.000,00			
1721.01.03	Transf. do Imposto s/a Propriedade Territorial Rural.....	10.000,00			
1721.01.04	Cota-Parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos (FRN) 50%.....	8.000,00			
1721.01.05	Cota-Parte do adicional do Imposto Único sobre Lubrif. e Combustíveis Líg. e Gasosos.....	15.527,00			
1721.01.06	Cota-Parte do Imposto Único s/Energ. Elétrica.....	3.726,00			
1721.01.07	Cota-Parte do Imposto Único s/Minerais.....	2.000,00			
1721.01.08	Imposto S/Veículos automotores (IPVA).....	1.000,00			
1721.01.09	Outras Transferências da União.....	100.116,00			
1722.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS				
1722.01.00	Participação na Receita dos Estados:				
1722.01.01	Cota-Parte do Imposto sobre Operações Relativas a Circu-				
1722.01.02	lagio de Mercadorias (ICM).....	1.056.305,00			
1722.01.02	Imposto sobre transmissão de Bens Imóveis.....	76.918,00			
1722.09.00	Outras Transferências do Estado.....				
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1910.00.00	Multas e Juros de Mora.....	5.000,00			
1920.00.00	Indenizações e Restituições.....	5.000,00			
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA.....	5.000,00			
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária.....	5.000,00			
				15.000,00	
				180.000,00	
				3.416.369,00	
				180.000,00	
				1.132.223,00	
				100.000,00	
				15.000,00	
				4.828.592,00	

RESUMO DA RECEITA

CÓDIGOS	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ALÍNEA E SUBALÍNEA	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS		10.000,00		
1990.01.00	Receitas de Mercados e Feiras.....		1.881,00	26.881,00	5.495.473,00
1990.02.00	Receitas de Cemitérios.....				
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			100.000,00	
2110.00.00	Operações de Créditos Internos.....				
2200.00.00	ALIENÇÃO DE BENS			50.000,00	
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis.....				
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL				
2420.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS				
2421.00.00	Transferencias da União:				
2421.01.00	Participação na Receita da União:				
2421.01.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) . 20%.....	819.000,00			
2421.01.02	Cota-Parte do Imposto Único s/ Combustíveis Líquidos e Gasosos (50%).....	15.527,00 100.000,00	934.527,00 120.000,00 80.000,00	1.134.527,00	
2421.09.00	Outras Transferencias da União.....				
2422.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS				
2422.09.00	Outras Transferencias do Estado.....				
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			100.000,00	1.384.527,00
2590.00.00	Outras Receitas.....				
	T O T A L				6.880.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

ANEXO 2

(Decreto-Lei nº 1.875/81)

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - EXERCÍCIO DE 1987

UNIDADE ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES								DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
	CUSTEIO	OUTROS	TRANSFER. CORRENTES	T O T A L	INVESTIMEN TOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSFER CAPITAL	T O T A L					
	PESSOAL												
CÂMARA MUNICIPAL.....	320.000,00	15.000,00	-	335.000,00	10.000,00	-	-	10.000,00	345.000,00				
GABINETE DO PREFEITO....	300.000,00	60.000,00	-	360.000,00	5.000,00	-	-	5.000,00	365.000,00				
SEC. ADMINISTRAÇÃO.....	250.000,00	115.000,00	-	365.000,00	5.000,00	-	-	5.000,00	370.000,00				
SERV. DE FAZENDA.....	180.000,00	115.000,00	66.000,00	361.000,00	-	-	5.000,00	5.000,00	366.000,00				
SERVIÇO AGROPECUARIO E RECURSOS NATURAIS.....	10.000,00	5.000,00	-	15.000,00	-	-	-	-	15.000,00				
SER. DE EDUCA. E CULTURA	500.000,00	625.000,00	12.000,00	1.137.000,00	350.000,00	-	-	350.000,00	1.487.000,00				
SERVIÇO DE SAÚDE E ASSIS TÊNCIA SOCIAL.....	600.000,00	910.000,00	320.000,00	1.830.000,00	250.000,00	-	-	250.000,00	2.080.000,00				
SERVIÇO DE ESTRADAS E RO DAGENS.....	80.000,00	100.000,00	-	180.000,00	25.000,00	-	-	25.000,00	205.000,00				
SERVIÇO DE OBRAS, VILO E SERV. URBANOS.....	500.000,00	390.000,00	-	890.000,00	310.000,00	50.000,00	-	360.000,00	1.250.000,00				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.									397.000,00				
T O T A I S	2.740.000,00	2.335.000,00	398.000,00	5.473.000,00	955.000,00	50.000,00	5.000,00	1.010.000,00	6.880.000,00				

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

EXERCÍCIO DE
1987

DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO - DECRETO-LEI Nº 1.875

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1.01 - CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0	Pessoal		
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	320.000,00	
		2.000,00	
3.1.2.0	Material de Consumo.....		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos:		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	3.000,00	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores.....	10.000,00	335.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES.....		
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	10.000,00	10.000,00
S O M A			345.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

EXERCÍCIO
1987

DECRETO-LEI nº 1.875 DE 15.07.81

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.01 - GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ELEMENTO	CL. T. ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESA CORRENTES		
3.1.0.0	DESPESA DE CUSTEIO		
3.1.1.0	Pessoal		
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	300.000,00	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	40.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos:		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	20.000,00	360.000,00
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores.....		
4.0.0.0	DESPESA DE CAPITAL		
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	5.000,00	5.000,00
S O M A			365.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

EXERCÍCIO
1987

DECRETO-LEI nº 1.875 DE 15.07.81

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç ã o	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0	Pessoal		
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	250.000,00	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	15.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos:		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	100.000,00	365.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	5.000,00	5.000,00
S O M A			370.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICO

EXERCÍCIO
1987

DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO - DECRETO-LEI Nº 1875

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.03 - SERVIÇO DE FAZENDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0	Pessoal		
3.1.1.1	Pessoal Civil	180.000,00	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	15.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos:		
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais.....	50.000,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	10.000,90	
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio:		
3.1.9.1	Sentenças Judiciárias.....	-	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores.....	40.000,00	295.000,000
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3.2.2.0	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		
3.2.2.4	Transferências a Instituições Multigovernamentais.....	5.000,00	
3.2.5.0	Transferências a Pessoas:		
3.2.5.1	Inativos.....	50.000,00	
3.2.5.2	Pensionistas.....	2.000,00	
3.2.5.3	Salário Família.....	4.000,00	
3.2.6.0	Encargos da Dívida Interna		
3.2.6.7	Correção Monetária sobre Operações de Crédito e / Antecipação de Receita.....	5.000,00	66.000,00
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
4.3.5.0	Amortização da Dívida Interna		
4.3.5.1	Amortização da Dívida Contratada.....	5.000,00	5.000,00
S O M A			366.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

EXERCÍCIO
1987

DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO - DECRETO-LEI nº 1.875

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.04 - SERVIÇO AGROPECUÁRIO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESEMBOLSAMENTO	CAT. ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0	Pessoal		
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	10.000,00	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	3.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos:		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	2.000,00	15.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		
4.1.1.0	Obras e Instalações.....		
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....		
S O M A			15.000,00

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

EXERCÍCIO DE
1987

DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO - DECRETO-LEI nº 1875

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.05 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0	Pessoal		
3.1.1.1	Pessoal Civil	500.000,00	
3.1.2.0	Material de Consumo	250.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos:		
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais.....	60.000,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.	300.000,00	
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio:		
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores.....	15.000,00	1.725.000,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3.2.5.0	Transferências a Pessoas:	12.000,00	12.000,00
3.2.5.4	Apoio Financeiro a Estudantes.....		
4.0.0.0	DESPESAS CAPITAL		
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		
4.1.1.0	Obras e Instalações.....	200.000,00	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	50.000,00	350.000,00
S O M A			1.487.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

EXERCÍCIO DE
1987

DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO - DECRETO-LEI nº 1875

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.06 - SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç ã O	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0	Pessoal		
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	200.000,00	
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....	400.000,00	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	500.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos:		
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais.....	30.000,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	380.000,00	1.510.000,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3.2.5.0	Transferências a Pessoas:		
3.2.5.9	Outras Transferências a Pessoas.....	200.000,00	
3.2.8.0	Contribuição para Formação do PLSEP.....	120.000,00	320.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		
4.1.1.0	Obras e Instalações.....	100.000,00	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	150.000,00	250.000,00
S O M A			2.080.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

EXERCÍCIO DE
1987

DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO- DECRETO-LEI nº 1875

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.07. - SERVIÇO DE TRANSPORTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0	Pessoal		
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	80.000,00	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	20.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos.....		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	80.000,00	180.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		
4.1.1.0	Obras e Instalações.....	20.000,00	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	5.000,00	25.000,00
S O M A			205.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

EXERCÍCIO DE
1987

DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO - DECRETO-LEI nº 1875

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.08 - SERVIÇO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CLT. ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0	Pessoal		
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	500.000,00	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	100.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos:		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	250.000,00	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores.....	40.000,00	890.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		
4.1.1.0	Obras e Instalações.....	250.000,00	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	10.000,00	
4.1.4.0	Part. em Const.Ou Lum. de Cap.de Emp. ou Ent. Ind. ou Agrícolas.....	50.000,00	310.000,00
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS		
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis.....	50.000,00	50.000,00
S O M A			1.250.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

EXERCÍCIO DE
1987

DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO - DECRETO-LEI nº 1875

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.09 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
9.9.9.9	Reserva de Contingência.....	397.000,00	397,000,00
S O M A			397.000,00